

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A de 25/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista da Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Mills") opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Resolução CVM n.º 81 de 2022 ("Resolução CVM n.º 81"), na Assembleia Geral Ordinária da Mills convocada para o dia 25 de abril de 2025 às 11:00hrs ("AGO").</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim; e (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma do Boletim assinado no território brasileiro ou a notariação e apostilação de Boletim assinado fora do país.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (i.a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, (i.b) ao Depositário Central, ou (i.c) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p><b>1. Envio de Boletim diretamente à Companhia</b></p> <p>O acionista poderá preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, acompanhado de cópias dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;</li> <li>• pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e</li> <li>• fundos de investimentos: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.</li> </ul> <p><b>2. Envio do Boletim por prestadores de serviços</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, ou diretamente com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>O acionista deverá preencher todos os campos do Boletim, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou seu(s) procurador(es). Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas, tampouco sua consularização ou apostilamento, conforme o caso.</p> <p>Para serem aceitos validamente, o Boletim, acompanhado da documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 21 de abril de 2025 (inclusive), ou transmitidas ao custodiante, ao depositário central ou ao escriturador, conforme o caso, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos por tais prestadores. Os documentos devem ser encaminhados aos cuidados da área da área de Relações com Investidores exclusivamente em via eletrônica, ao e-mail <a href="mailto:ri@mills.com.br">ri@mills.com.br</a>, identificados com o assunto "AGOE Mills 2025".</p> <p>Nos termos da Resolução CVM n.º 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, sobre a validade dos Boletins e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, a necessidade de retificação ou reenvio dos boletins de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.</p> <p>Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que o acompanham pelos acionistas, a retificação ou reenvio deverão ser feitos até 24 de abril de 2025,</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A de 25/04/2025**

inclusive.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e das formalidades de envio indicados acima.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

O BVD Digital e os demais documentos mencionados acima deverão ser encaminhados para a Companhia no endereço eletrônico: ri@mills.com.br. As vias físicas poderão ser encaminhados também para o endereço comercial da Companhia localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, CEP: 05425-905, São Paulo/SP, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

**2. Participação presencial.**

O acionista deverá se dirigir ao local da assembleia, a saber: Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, Cj 401-B, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-905, Torre II, 4º andar, com as documentações necessárias elencadas abaixo:

- pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
- pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- fundos de investimentos: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Com a documentação em mãos, o acionista será liberado para a participação na assembleia.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP Telefone de atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MILS3]**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MILS3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que compreenderá a ratificação do montante de proventos distribuídos:

(i) aprovar, nos termos da destinação constante nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a proposta de destinação do resultado do exercício, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante total de R\$ R\$275.220.824,74 (duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos.), nos seguintes termos:

a) para a conta de reserva legal, o montante total R\$14.244.531,35 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao Exercício de 2024, observado o limite previsto na Lei 6.404/76 para a constituição da Reserva Legal, que é limitada a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2024, o montante total de R\$133.720.553,42 (centro e trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), compreendendo: (i) a ratificação de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de março, junho, setembro e dezembro, no valor total líquido de R\$101.409.775,20 (cento e um milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e (ii) a ratificação de pagamento de dividendos já declarados no mês de agosto, no valor total de R\$32.310.778,22 (trinta e dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A de 25/04/2025**

setenta e oito reais e vinte e dois centavos);

c) para destinação saldo remanescente, no montante R\$127.255.739,97 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) para a reserva de lucros.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MILS3]**

3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MILS3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Candidatos do CF indicados pela Administração da Companhia

Rubens Branco da Silva - Membro Titular do Conselho Fiscal / Daniel Oliveira Branco Silva  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Rodrigo Fagundes Rangel - Membro Titular do Conselho Fiscal / Henry Stanley de Oliveira  
Carpenter - Membro Suplente do Conselho Fiscal

Luciana Doria Wilson - Membro Titular do Conselho Fiscal / Melissa Magnus - Membro Suplente  
do Conselho Fiscal

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Candidatos do CF indicados pela  
Administração da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição  
em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos  
correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MILS3]**

6. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de  
2025.

Para o exercício social de 2025 a Administração da Companhia propõe à Assembleia a  
aprovação da remuneração global de até R\$45.417.461,13 (quarenta e cinco milhões,  
quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A de 25/04/2025**

Telefone : \_\_\_\_\_